

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO – NÍVEL MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA**

Edital n.º 036/2016 - PPGEn

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A **ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA ELETIVA (CONCENTRADA) PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO – MESTRADO.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em Ensino – Nível Mestrado, designada pela portaria n.º 2456/2016-GRE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na resolução n.º 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º. De 17 a 25 de janeiro de 2017, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a aluno especial na(s) disciplina(s) **eletiva(s)**, descrita(s) abaixo:

| DOCENTE | DISCIPLINA(S) | MODALIDADE | N.º DE VAGAS |
|-------------------|---|-------------|--------------|
| CLODIS BOSCARIOLI | TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS | Concentrada | 12 |

1.01 – A disciplina será ministrada no período de **02 de fevereiro a 02 de março de 2017**, às quintas e sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13:30h às 17:30h.

Art. 2.º. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

Art. 3.º. Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever preenchendo o cadastro *on-line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>. O candidato,

ou seu representante legal, enviará o pedido de inscrição e os documentos exigidos em envelope lacrado aos cuidados da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, *stricto sensu*, em Ensino. Os documentos e o pedido de inscrição podem ser entregues e registrados no Protocolo Geral da Unioeste, no Prédio Administrativo do *campus* de Foz do Iguaçu, ou enviados por correio para o seguinte endereço: Unioeste, Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85.870-900.

§ Único. No envelope de inscrição, deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cadastro *on-line*, impresso, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> – este formulário deverá ser grampeado no lado de fora do envelope (lacrado) com os documentos;
- b) Uma cópia do RG (ou documento legal equivalente) e CPF;
- c) Uma cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado até fevereiro de 2016;
- f) Carta de Intenções;

Art. 4º. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

Art. 5º. Para as inscrições via SEDEX, a última data para postagem será dia **24 de janeiro de 2017**;

Art. 6º. A Carta de Intenções deverá ser dirigida ao professor da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.


§ Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 7º. A seleção do candidato é de exclusiva competência do(s) docente(s) da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

Art. 8º. A divulgação do Edital com o resultado contendo os nomes dos candidatos selecionados será publicado no dia **30 de janeiro de 2017**.

Art. 9º. A matrícula dos Alunos Especiais selecionados, conforme especificado no Edital a ser publicado no dia 30/01/2017, será realizada nos dias **31 e 01 de janeiro de 2017**.

Publique-se
Foz do Iguaçu, 15 de dezembro 2016.


Cynthia Borges de Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação,
Stricto Sensu, em Ensino – Nível Mestrado,
designada pela portaria nº 2456/2016-GRE